



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 003/2022 - SRP

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 00000003/2022

Modalidade: Pregão 003/2022

Edital nº: 003/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTAS EXCLUSIVAS PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O Município de Arame -MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS com endereço à Avenida Guarin, S/N – Centro, Arame – MA, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 15 de 03 de Janeiro de 2022, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Lei Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Regulamenta a





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por lote**.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 06/03/2022 às 18:00 (dezoito horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 07/03/2022 às 08:00 (oito horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

DO OBJETO:

1.1. O Registro de Preços para futura contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares), atendendo as necessidades do Hospital e Unidades Básicas de Saúde - UBS, existentes no município de Arame - MA.; conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.; licitação de ampla participação com cotas exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 006/2017, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3 DO CREDENCIAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- 3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;
- 3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;
- 3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; e também as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
- 4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 128,60	R\$ 195,20	R\$ 267,20	R\$ 387,80

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Arame –MA;

4.8 **A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública,





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- 5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- 5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
- 5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
- 5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.7 As empresas de Grande Porte deverão encaminhar toda a sua documentação que comprove seu enquadramento mediante tal licitação;
- 5.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.9 Até o limite de acolhimento das Propostas determinado na parte introdutória do Edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

5.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.12 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Dados Bancários da Empresa;

6.1.5 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

LANCES:

- 7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;
- 7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- 7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
- 7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do lote;
- 7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 **Nos casos específicos**, em relação a LOTES NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

7.26 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos produtos e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.1. Para comprovação de veracidade de preços que forem classificados como melhores na fase de lances o Pregoeiro poderá solicitar a composição de preços para consolidar com os preços de mercado; que deverá ser apresentado dentro do prazo legal de 02 (duas) horas. Lembrando que tais documentos deverão ratificar fornecimentos que já foram efetuados.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu anterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.6.1. Lembramos que trata de uma licitação diferenciada com cotas (lotes) exclusivos para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2014;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 **OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
 4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- B. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 30 (trinta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

G.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- H. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

I.

Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

- I.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

_____ ≥ 1,00

Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

_____ ≥ 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

- I.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.

- I.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- I.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

1.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

1.4.2.1) A Empresa optante pelo Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega de entrega da Escrituração Contábil Digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1420/2013, alterada pelas IN RFB Nº 1.594/2015 E 1.422/2013 E 2003/2021.

1.4.3 Apresentar o CRC do contador responsável pelas informações contábeis da respectiva empresa rigorosamente em dias.

J. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

K. Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

L. Alvará Sanitário emitido pelo Órgão Competente da Sede da empresa participante;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

M.

DECLARAÇÕES:

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;

N.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

N.1 - O atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentado com **FIRMA RECONHECIDA**

N.2 – Certificado de Aprovação CA emitido pelo Corpo de Bombeiro Militar com validade apta para a abertura do Certame.

N.3 – Certificado de Responsabilidade Técnica Emitido Pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da respectiva empresa participante;

N.3.1 – Quanto ao Farmacêutico (a) responsável técnico (a) deverá apresentar os seguintes documentos abaixo:

- Carteira de Trabalho assinada pela empresa;
- Carteira do Conselho Federal de Farmácia com suas obrigações em dias/não para comprovar sua formação profissional;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- Extrato de Comprovação de pagamento da empresa ao profissional técnico dos últimos 06 meses para veracidade de vínculo do mesmo junto a empresa. Empresas com abertura em período inferior apresentar conforme sua periodicidade no ramo de atividade.

N.4 - Licença Sanitária de Funcionamento, expedida pela Autoridade Sanitária Estadual e Municipal conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade.

N.5 – Apresentar Autorização expedida pela Anvisa que a empresa participante está rigorosamente em dias para a prática de funcionamento e comercialização de Produtos de Saúde com suas respectivas publicações atualizadas no Diário Oficial da União – DOU.

N.6 – Licença para transporte de medicamentos comuns emitido pela Autoridade Sanitária da esfera Estadual e Federal com suas respectivas publicidades comprovando que a licitante se encontra plenamente em dias para exercer tais serviços.

N.7 – Licença para transporte de produtos de Saúde emitido pela Autoridade Sanitária da esfera Estadual e Federal com suas respectivas publicidades comprovando que a licitante se encontra plenamente em dias para exercer tais serviços.

N.8 – Deverá constar na Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA, o nome do responsável técnico e responsável legal de acordo com os Registros junto ao CRF e Registro Social ou Contrato Social.

N.9 – Alvará/ Autorização Ambiental de Funcionamento emitido pelo Município Sede da empresa com todas as informações pertinentes a empresa e também com informações básicas das atividades desempenhadas pela empresa em questão.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.5 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- 9.6 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
- 9.7 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
- 9.8 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
- 9.9 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- 9.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 9.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 9.12 O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
- 9.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) lote (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;
- 9.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;
- 9.15 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
 - B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
 - C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
 - D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
 - E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
 - F. Ocorrendo divergência entre os preços dos lotes e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
 - G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
 - H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

- 11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (ANEXO IV), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.5 - Uma vez registrado (s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos materiais, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

14.7 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

14.8 - A existência do registro de preços não obriga ao Fundo Municipal de Saúde de Arame/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.9- É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor serviço por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a fornecer.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

14.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Arame/MA ou da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.

14.11 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.11.1 – Tal consulta também será ratificada pelo pregoeiro através de Documento Específico onde o mesmo ratifica a legalidade dos trâmites executados para esse procedimento licitatório.

14.12 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.13 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os “caronas”, não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

14.14 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

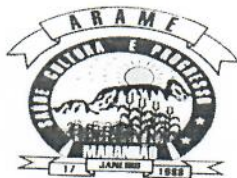
14.15 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.16 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.DAS CONTRATAÇÕES

15.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

15.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

15.3 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.4 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.5 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15.6 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

a. O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16. DA ENTREGA DOS ITENS

a. Os Itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização do Fornecimento.

b. Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, conforme as determinações a serem registradas junto as Ordens de Compras mencionando os respectivos endereços de entrega.

17. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.1.2 Demais obrigações serão registradas no Termo de Contrato que será emitido em nome da (s) empresa (s) registradas na Ata de Registro de Preços.

a. **DA CONTRATANTE:**



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula décima terceira da minuta do contrato;

17.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

a. **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Arame, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. Não mantiver a proposta;
4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

b. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

c. **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE ARAME**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE ARAME**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- a. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- b. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- c. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- e. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- f. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- g. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- h. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- i. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão do respectivo Termo de Contrato.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- b. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- c. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;
- d. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- e. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- f. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- g. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Arame;
- h. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- i. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- j. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e também <https://arame.ma.gov.br/>. Para esclarecimentos sobre a licitação e também a respeito do procedimento de cadastramento junto à Plataforma Eletrônica estamos à disposição na Rua Nova, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;
- k. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- k.1. O ACÓRDÃO 754/2015 Determina nos itens que:
- 9.5. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Nacional do Ministério Público, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União que:

9.5.1. Orientem os gestores das áreas responsáveis por conduzir licitações, inclusive os dos órgãos sob seu controle de atuação administrativa e financeira, para que autuem processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alertem-nos de que tal dispositivo tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença;

- l. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;
- m. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados da área da Saúde;
- n. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- o. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;
- p. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;
- q. As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.arama.ma.gov.br>;
- r. A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
- s. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;
- t. Para atender a seus interesses, o Município de Arame poderá alterar quantitativos, sem que





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

u. O Município de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

v. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;

w. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;

21.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

21.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

21.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

21.23.5 ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.23.6 ANEXO VI – Anexo do Contrato;

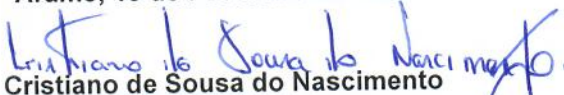
21.23.7 Anexo VII – Declaração Referente à Habilitação.

21.23.8 Anexo VIII – Declaração de Localização e Funcionamento

21.23.9 Anexo IX – Termo de Recebimento Provisório;

21.23.10 Anexo X – Termo de Recebimento Definitivo;

Arame, 15 de Fevereiro de 2022.


Cristiano de Sousa do Nascimento

Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 00000003/2022

Modalidade: Pregão 003/2022

Edital nº: 003/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1. O fornecimento do bem, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

	MEDCAMENTOS E CORRELATOS			PREÇO MÉDIO	
	LOTE I				
	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FENOTEROL (BEROTEC) 20 ML CX 50 Especificação: FENOTEROL, tipo berotec caixa contendo 50 frascos de 20 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10	R\$ 509,01	R\$ 5.090,10



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2	AAS INFANTIL 100 MG CX C/1000 Especificação: ASS, tipo infantil com 100 mg caixa contendo 1000 unidades. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	150	R\$ 131,64	R\$ 19.746,00
3	AAS ADULTO 500 MG CX C/500 Especificação: ASS, tipo adulto com 500 mg, caixa contendo 500 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 181,01	R\$ 21.721,20
4	ACICLOVIR 50 MG/G 10 GRAMAS CREME Especificação: ACICLOVIR, tipo creme dermatológico caixa contendo uma bisnaga com 10g. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30	R\$ 547,41	R\$ 16.422,30
5	ALBENDAZOL 400 MG CX C/100 Especificação: ALBENDAZOL, tipo 400 mg caixa com 100 comprimidos. produto com marca do fabricante.	CAIXA	138	R\$ 280,83	R\$ 38.754,54
6	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML CX 200 Especificação: ALBENDAZOL, tipo suspensão oral, caixa contendo 200 frascos de 10ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	80	R\$ 680,14	R\$ 54.411,20
7	AMOXICILINA 500MG CX C/840 Especificação: AMOXICILINA, tipo 500 mg caixa contendo 840 cápsulas. produto com marca do fabricante.	CAIXA	100	R\$ 589,75	R\$ 58.975,00



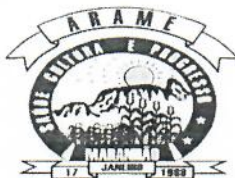
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

8	AMOXICILINA 250 MG/5ML 60ML CX C/50 Especificação: AMOXICILINA, tipo 250 mg/5ml 60 ml.Caixa contendo 50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200	R\$ 1.151,85	R\$ 230.370,00
9	ATENOLOL 50MG C/600COMP Especificação: ATENOLOL 50MG COM 600 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	150	R\$ 163,23	R\$ 24.484,50
10	AZITROMICINA 500 MG CX C/450 Especificação: AZITROMICINA, tipo 500 mg caixa contendo 450 comprimidos.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 845,13	R\$ 101.415,60
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 571.390,44
LOTE II					
11	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG CX/50 Especificação: AZITROMICINA, tipo suspensão oral 600 mg, caixa contendo 50.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 467,32	R\$ 56.078,40
12	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 900 MG CX/50 Especificação: AZITROMICINA, tipo suspensão oral 900 mg caixa contendo 50 frascos.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 2.128,18	R\$ 255.381,60



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

13	BROMEXINA XAROPE ADULTO 120 ML CX C/50 Especificação: BROMEXINA, tipo xarope adulto 120 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20	R\$ 966,46	R\$ 19.329,20
14	BROMEXINA XAROPE INFANTIL 120 ML CX C/50 Especificação: BROMEXINA, tipo xarope infantil com caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20	R\$ 504,62	R\$ 10.092,40
15	CEFALEXINA 500MG C/500 COMP Especificação: CEFALEXINA 500MG C/500comp.	CAIXA	10	R\$ 877,60	R\$ 8.776,00
16	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60 ML CX/50 Especificação: CEFALEXINA, tipo suspensão 250mg/5ml 60 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 1.097,00	R\$ 131.640,00
17	CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS Especificação: CIMETIDINA 200MG COM 600 CAPSULAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	50	R\$ 697,69	R\$ 34.884,50
18	CIMETIDINA 400 MG C/20 Especificação: CIMETIDINA, tipo 400 mg caixa contendo 20 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200	R\$ 79,84	R\$ 15.968,00
19	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50 Especificação: COMPLEXO, tipo B caixa contendo 50 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200	R\$ 10,97	R\$ 2.194,00





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

20	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100 ML CX/50 Especificação: COMPLEXO, tipo B vitamina oral líquido caixa contendo 50 frascos de 100 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 394,16	R\$ 47.299,20
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 581.643,30
LOTE III					
21	DEXAMETASONA 120 ML CX C/50 Especificação: DEXAMETASONA, tipo 120 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 466,23	R\$ 55.947,60
22	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG CX C/500 Especificação: DICLOFENACO, tipo potássico 50 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 98,73	R\$ 11.847,60
23	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO C/10ML CX/50 Especificação: DIMETICONA, tipo gotas 75 mg/ml caixa contendo 50 frascos de 10 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	5	R\$ 264,38	R\$ 1.321,90
24	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML Especificação: FLORAX, tipo adulto caixa contendo 5 flacotes com 5 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	50	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

25	FLORAX PEDIÁTRICO C/5 FLAC.5ML Especificação: FLORAX, tipo pediátrico com 5 flaconetes de 5 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	50	R\$ 57,04	R\$ 2.852,00
26	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX C/400 Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA, tipo 25 mg caixa contendo 400 comprimidos. produto com marca do fabricante.	CAIXA	500	R\$ 35,10	R\$ 17.550,00
27	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20 Especificação: HIDROCLOROTIAZIDA, tipo 50mg caixa contendo 20 comprimidos	CAIXA	100	R\$ 3,07	R\$ 307,00
28	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML CX/50 Especificação: HIDROXIDO DE ALUMINIO, tipo 100ml frascos	CAIXA	120	R\$ 438,80	R\$ 52.656,00
29	IBUPROFENO 300MG CX C/600 Especificação: IBUPROFENO, tipo 300mg contendo 600 comprimidos	CAIXA	50	R\$ 400,19	R\$ 20.009,50
30	IBUPROFENO GOTAS 30ML CX/100 Especificação: IBUPROFENO, tipo gotas, frasco contendo 30ml. produto com marca de fabricante.	CAIXA	120	R\$ 467,32	R\$ 56.078,40
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$222.245,00
LOTE IV					



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

31	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300 Especificação: LOSARTANA POTASSICA, tipo caixa contendo 300 comprimidos de 100MG. produto com marca do fabricante.	CAIXA	10	R\$ 242,88	R\$ 2.428,80
32	LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50+12,5MG CX C/50 Especificação: LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA, tipo caixa contendo 50 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	35	R\$ 58,80	R\$ 2.058,00
33	ENALAPRIL 5MG CX C/500 Especificação: ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 5MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	30	R\$ 110,80	R\$ 3.324,00
34	ENALAPRIL 10MG CX C/500 Especificação: ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 10MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 80,09	R\$ 9.610,80
35	ENALAPRIL 20MG CX C/500 Especificação: ENALAPRIL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 5MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	80	R\$ 98,73	R\$ 7.898,40
36	MEBENDAZOL 100MG CX C/600 Especificação: MEBENDAZOL, tipo caixa com 600 comprimidos de 100MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	80	R\$ 2.659,13	R\$ 212.730,40
37	MEBENDAZOL SUSP. 30ML CX/50 Especificação: MEBENDAZOL, tipo frasco com 30ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	360	R\$ 274,25	R\$ 98.730,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

38	METFORMINA 850MG CX C/400 Especificação: METFORMINA, tipo caixa contendo 400 comprimidos de 850mg. produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 184,30	R\$ 11.058,00
39	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO CX/50 Especificação: MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 20MG/G. produto com marca do fabricante	CAIXA	72	R\$ 416,86	R\$ 30.013,92
40	NIFEDIPINO 10MG CX C/450 Especificação: NIFEDIPINO, tipo caixa contendo 450 comprimidos de 10MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	R\$ 819,46	R\$ 49.167,60
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 424.591,12
LOTE V					
41	NIFEDIPINO 20MG CX C/450 Especificação: NIFEDIPINO, tipo caixa contendo 450 comprimidos de 20MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 365,31	R\$ 43.837,20
42	NIMESULIDA 100MG CX C/504 Especificação: NIMESULIDA, tipo caixa contendo 504 comprimidos de 100mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 154,81	R\$ 18.577,20
43	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC. CX/50 Especificação: NISTATINA, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 1.042,15	R\$ 125.058,00



ESTADO DO MARANHÃO

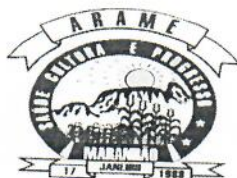
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

44	NISTATINA CEME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/50 Especificação: NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca de fabricante	CAIXA	120	R\$ 844,69	R\$ 101.362,80
45	PARACETAMOL 500MG CX C/500 Especificação: PARACETAMOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 500mg. produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 296,19	R\$ 35.542,80
46	PARACETAMOL 750MG C/480 Especificação: PARACETAMOL, tipo caixa contendo 480 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	240	R\$ 331,73	R\$ 79.615,20
47	PREDNISONA 5MG CX C/600 Especificação: PREDNISONA, tipo caixa com 600 comprimidos com 5mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	80	R\$ 356,74	R\$ 28.539,20
48	PREDNISONA 20MG CX C/600 Especificação: PREDNISONA, tipo caixa contendo 600 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	80	R\$ 592,38	R\$ 47.390,40
49	RINITIDINA 300MG CX C/100 Especificação: RINITIDINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 300mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	40	R\$ 28,52	R\$ 1.140,80
50	SINVASTATINA 40MG C/500 Especificação: SINVASTATINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 40mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	50	R\$ 208,43	R\$ 10.421,50





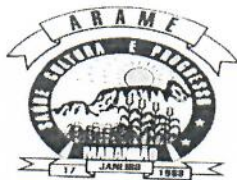
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

VALOR TOTAL DO LOTE V						R\$ 491.485,10
LOTE VI						
51	SINVASTATINA 20MG CX C/250 Especificação: SINVASTATINA, tipo caixa contendo 250 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	50	R\$ 88,86	R\$ 4.443,00	
52	VITAMINA C GOTAS 20ML CX50					
	VITAMINA C GOTAS 20 ML CX 50 Especificação: VITAMINA C, tipo caixa contendo 50 frascos com 20ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	72	R\$ 219,40	R\$ 15.796,80	
53	VITAMINA C 1G ENFERVECENTE CXA C/10 Especificação: VITAMINA C, tipo caixa contendo 10 unidades. produto com marca do fabricante	CAIXA	360	R\$ 12,95	R\$ 4.662,00	
54	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML CX/50 Especificação: ACEBROFILINA, tipo caixa contendo 50 frascos com 120ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	12	R\$ 975,24	R\$ 11.702,88	
55	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML CX/50 Especificação: ACEBROFILINA, tipo caixa contendo 50 frascos de 120ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	12	R\$ 548,50	R\$ 6.582,00	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

56	ACIDO ASCÓRBICO GOTAS 20 OU 30 ML CX/50 Especificação: ACIDO ASCÓRBICO, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	96	R\$ 219,40	R\$ 21.062,40
57	CLORIDARTO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO 20 MG CX100 Especificação: CLORIDRATO DE FLUOXETINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 20mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	144	R\$ 21,94	R\$ 3.159,36
58	CLORIDRATO DE PAROXETINA COMPRIMIDOS 20 MG CX/100 Especificação: CLORIDRATO DE PAROXETINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 20mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	R\$ 68,01	R\$ 4.080,60
59	SULFADIAZINA DE PRATA 400G CX/10 Especificação: SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 unidades. Produtos com marca do fabricante.	CAIXA	2	R\$ 1.316,40	R\$ 2.632,80
60	SIMETICONA GOTAS 15ML CX/100 Especificação: SIMETICONA, tipo caixa contendo 100 frascos de 15ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	80	R\$ 572,63	R\$ 45.810,40
VALOR TOTAL DO LOTE VI					R\$119.932,24
LOTE VII					
61	SECNIDAZOL COMPRIMIDO 1G CX/100 Especificação: SECNIDAZOL, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 1g. produto com marca do fabricante	CAIXA	18	R\$ 444,29	R\$ 7.997,22



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

62	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120 ML Especificação: ACEBROFILINA, tipo xarope adulto caixa contendo 50 frascos de 120 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10	R\$ 975,24	R\$ 9.752,40
63	ACICLOVIR 200MG CX C/450 Especificação: ACICLOVIR, tipo 250 mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30	R\$ 345,56	R\$ 10.366,80
64	ÁCIDO FÓLICO 5MG CX C/500 Especificação: ÁCIDO, tipo fólico caixa contendo 500 comprimidos de 5 mg cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200	R\$ 182,10	R\$ 36.420,00
65	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CX C/04 Especificação: ALENDRONATO, de sódio 70 mg caixa contendo 4 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	100	R\$ 41,12	R\$ 4.112,00
66	AMBROXOL ADULTO 100 ML CX C/500 Especificação: AMBROXOL, tipo adulto 100 ml caixa com 500 frascos de 100 ml. produto com marca do fabricante.	CAIXA	180	R\$ 4.333,15	R\$ 779.967,00
67	AMBROXOL 3MG/ML PEDIÁTRICO 100 ML CX/50 Especificação: AMBROXOL, tipo pediátrico 3mg/ml 100 ml caixa contendo 100 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	270	R\$ 339,08	R\$ 91.551,60



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

68	AMINOFILINA 100 MG CX C/500 Especificação: AMINOFILINA, tipo 100 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10	R\$ 144,25	R\$ 1.442,50
69	AMOXICILINA SUSP. 150 ML CX C/50 Especificação: AMOXICILINA, tipo suspensão 150 ml, caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	50	R\$ 822,75	R\$ 41.137,50
70	AMPICILINA 500 MG Especificação: AMPICILINA, contendo 500 mg, em caixa com 840 comprimidos.	CAIXA	120	R\$ 1.159,22	R\$ 139.106,40
VALOR TOTAL DO LOTE VII					R\$1.121.853,42
LOTE VIII					
71	AMPICILINA SUSP. 250 MG 60 ML CX/50 Especificação: AMPICILINA, tipo suspensão oral 60 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	40	R\$ 560,57	R\$ 22.422,80
72	ANLÓDIPINO 5MG CX C/ 500 Especificação: ANLÓDIPINO, tipo 5mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30	R\$ 80,09	R\$ 2.402,70



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

73	ANLODIPINO 10MG CX 500 Especificação: ANLODIPINO, tipo 10 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30	R\$ 131,64	R\$ 3.949,20
74	ATENOLOL 25MG COM 600 COMPRIMIDO Especificação: ATENOLOL 25MG COM 600COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	120	R\$ 152,70	R\$ 18.324,00
75	ATENOLOL 100MG C/600COMP Especificação: ATENOLOL 100MG COM 600 COMPRIMIDO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	120	R\$ 296,19	R\$ 35.542,80
76	BENZOATO DE BENZILA 60 ML - SOBRAL CX/50 Especificação: BENZOATO, tipo de benzila 60 ml, caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 826,05	R\$ 49.563,00
77	BROMOPIDA 10 MG CX C/800 Especificação: BROMOPIDA, 10 mg caixa contendo 800 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	12	R\$ 491,46	R\$ 5.897,52
78	BROMOPIDA GOTAS 0,4% 20 ML CX C/500 Especificação: BROMOPIDA, tipo em gotas 0,4%, caixa contendo 500 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	80	R\$ 3.837,31	R\$ 306.984,80
79	CAPTOPRIL 25 MG CX C/600 Especificação: CAPTOPRIL, 25mg, caixa contendo 600 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	360	R\$ 131,64	R\$ 47.390,40



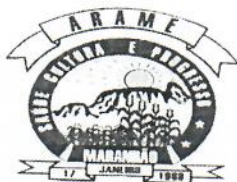
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

80	CAPTOPRIL 50 MG CX C/600 Especificação: CAPTOPRIL, 50 mg caixa contendo 600 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$ 98,73	R\$ 23.695,20
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					R\$ 516.172,42
LOTE IX					
81	CARVEDILOL 12,5 MG C/30 Especificação: CARVEDILOL, tipo 12,5 mg caixa contendo 30 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	100	R\$ 11,65	R\$ 1.165,00
82	CARVEDILOL 25 MG C/30 Especificação: CARVEDILOL, tipo 25 mg, caixa contendo 30 comprimidos. produto com marca do fabricante.	CAIXA	100	R\$ 16,98	R\$ 1.698,00
83	CARVEDILOL 3,125 MG C/30 Especificação: CARVEDILOL, tipo 3,125 mg caixa contendo 30 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	100	R\$ 10,27	R\$ 1.027,00
84	CETOCONAZOL 200 MG CX C/450 Especificação: CETOCONAZOL, tipo 200 mg caixa com 450 comprimidos. Produto com amrca do fabricante.	CAIXA	200	R\$ 336,67	R\$ 67.334,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

85	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30 G CX/50 Especificação: CETOCONAZOL, tipo creme dermatológico 30g caixa contendo 50 bisnagas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 393,83	R\$ 47.259,60
86	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/G 100ML CX C/100 Especificação: CETOCONAZOL, tipo shampoo 20 mg/g caixa contendo 100 frascos de 100 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20	R\$ 4.429,69	R\$ 88.593,80
87	CICLO 21/ LEVO + ETINIL 21 COMPRIMIDOS Especificação: CICLO, tipo 21 levo + etinil caixa contendo 21 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	660	R\$ 15,11	R\$ 9.972,60
88	CINARIZINA 75 MG CX C/450 Especificação: CINARIZINA, tipo mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	50	R\$ 582,51	R\$ 29.125,50
89	CINARIZINA 25 MG C/30 CAP Especificação: CINARIZINA, tipo 25 mg caixa contendo 30 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	50	R\$ 30,94	R\$ 1.547,00
90	CIPROFLOXACINO 500 MG C/300 Especificação: CIPROFLOXACINO, tipo 500 mg caixa contendo 300 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	36	R\$ 222,47	R\$ 8.008,92
LOTE X					



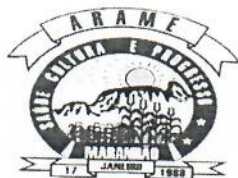
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

91	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 10G CX C/50 Especificação: DEXAMETASONA, tipo creme dermatológico caixa contendo 50 bisnagas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 162,36	R\$ 19.483,20
92	DEXCLOFENIRAMINA 100 ML CX/50 Especificação: DEXCLOFENIRAMINA, tipo 100 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 212,82	R\$ 25.538,40
93	DICLOFENACO RESINATO 20 ML C/50 Especificação: DICLOFENACO, tipo resinato caixa contendo 50 frascos de 20 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 504,62	R\$ 60.554,40
94	DIGOXINA, 025MG C/ 500 COMP Especificação: DIGOXINA, tipo 025 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 187,59	R\$ 11.255,40
95	DIGOXINA ELIXIR 0,5 MG/60ML CX C/50 Especificação: DIGOXINA, tipo elixir 0,5 mg/60 ml caixa contendo 50 frascos de 60 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	2	R\$ 1.574,20	R\$ 3.148,40
96	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML CX50 Especificação: DIPIRONA, tipo sódica gotas 10 ml caixa contendo 50 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	160	R\$ 157,97	R\$ 25.275,20



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

97	DIPIRONA SÓDICA 500 MG CX C/ 500 Especificação: DIPIRONA, tipo sódica 500 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200	R\$ 296,19	R\$ 59.238,00
98	ESPIRONOLACTONA 100 MG C/500 Especificação: ESPIRONOLACTONA, tipo 100 mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10	R\$ 683,44	R\$ 6.834,40
99	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30 Especificação: ESPIROLACTONA, tipo 25 mg caixa contendo 30 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	100	R\$ 19,81	R\$ 1.981,00
100	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500 Especificação: ESPIRONOLACTONA, tipo 50mg caixa contendo 500 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10	R\$ 789,84	R\$ 7.898,40
LOTE XI					
101	FLUCONAZOL 150MG C/500 Especificação: FLUCONAZOL, tipo 150 mg caixa contendo 500 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 822,75	R\$ 49.365,00
102	FUROSEMIDA 40 MG CX C/500 Especificação: FUROSEMIDA, tipo 40 mg caixa contendo 500 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	100	R\$ 136,03	R\$ 13.603,00



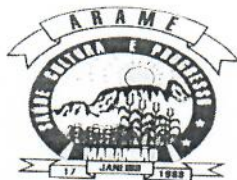
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

103	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450 Especificação: GLIBENCLAMIDA, tipo 5 mg caixa contendo 450 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	200	R\$ 39,49	R\$ 7.898,00
104	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 10ML CX/50 Especificação: BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo em gotas 10ml em frasco	CAIXA	100	R\$ 822,75	R\$ 82.275,00
105	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML CX/50 Especificação: BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo frasco contendo 20ml cada. produto com marca do fabricante.	CAIXA	10	R\$ 1.086,03	R\$ 10.860,30
106	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP Especificação: BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO, tipo caixa contendo 600 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	40	R\$ 706,91	R\$ 28.276,40
107	IBUPROFENO 200MG CX C/400 Especificação: IBUPROFENO, tipo 200mg contendo 400 comprimidos. produto contendo marca do fabricante	CAIXA	10	R\$ 263,28	R\$ 2.632,80
108	IBUPROFENO 600MG CX C/500 Especificação: IBUPROFENO, tipo 600mg contendo 500 comprimidos. produto com marca de fabricante.	CAIXA	120	R\$ 713,05	R\$ 85.566,00



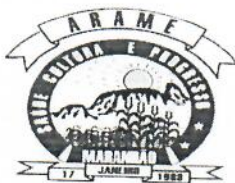
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

109	IODETO DE POTASSIO 100ML CX/50 Especificação: IODETO DE POTASSIO, tipo frasco contendo 100ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	20	R\$ 963,17	R\$ 19.263,40
110	LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7 Especificação: LEVOFLOXACINO, tipo caixa contendo 07 comprimidos. produto com marca do fabricante.	CAIXA	50	R\$ 19,64	R\$ 982,00
LOTE XII					
111	LIDOCAINA GEL 30G CX/50 Especificação: LIDOCAINA, tipo gel contendo 30g, caixa com 50 bisnagas. produto com marca do fabricante.	CAIXA	10	R\$ 351,04	R\$ 3.510,40
112	LIDOCAINA SPRAY 50ML CX/50 Especificação: LIDOCAINA SPRAY, tipo frasco contendo 50ML, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante.	CAIXA	2	R\$ 12.725,20	R\$ 25.450,40
113	LORATADINA 1MG/ML 100ML CX/50 Especificação: LORATADINA, tipo frasco com 100ml, caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	40	R\$ 575,93	R\$ 23.037,20
114	METFORMINA 500MG CX C/400 Especificação: METFORMINA, tipo caixa contendo 400 comprimidos de 500MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	240	R\$ 131,64	R\$ 31.593,60



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

115	METILDOPA 250MG CX C/500 Especificação: METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 250MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 695,50	R\$ 83.460,00
116	METILDOPA 500MG CX C/500 Especificação: METILDOPA, tipo caixa com 500 comprimidos de 250MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 1.480,95	R\$ 177.714,00
117	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML CX/100 Especificação: METOCLOPRAMIDA, tipo frasco, caixa com 100 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 462,72	R\$ 55.526,40
118	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500 Especificação: METOCLOPRAMIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 10mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	R\$ 175,52	R\$ 10.531,20
119	METRONIDAZOL+NISTATINA CRM VAGINAL 50G + APLICADORE CX/50 Especificação: METRONIDAZOL+NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 1.305,43	R\$ 156.651,60
120	METRONIDAZOL 250MG CX C/600 Especificação: METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 600 comprimidos de 250MG. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 294,84	R\$ 35.380,80
LOTE XIII					





ESTADO DO MARANHÃO

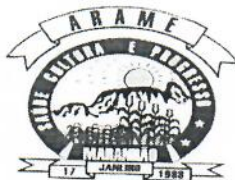
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

121	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES CX/50 Especificação: METRONIDAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produtos com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 926,97	R\$ 111.236,40
122	MICONAZOL 20MG/ML LOÇÃO CX/50 Especificação: MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 frascos. produtos com marca do fabricante	CAIXA	40	R\$ 393,83	R\$ 15.753,20
123	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR CX/50 Especificação: MICONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 80G + 14 aplicadores. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	R\$ 1.141,98	R\$ 68.518,80
124	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR CX/50 Especificação: NEOMICINA+BACITRACINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	R\$ 329,10	R\$ 19.746,00
125	NEOMICINA CREME 10G CX/50 Especificação: NEOMICINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas de 10g. produto com marca do fabricante	CAIXA	48	R\$ 1.120,04	R\$ 53.761,92
126	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML CX/50 Especificação: NISTATINA, tipo caixa contendo 50 frascos de 50ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 628,59	R\$ 75.430,80





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

127	NITROFUZAZONA POTE 500G CX/50 Especificação: NITROFUZAZONA, tipo caixa contendo 50 potes de 500g. produto com marca do fabricante	CAIXA	2	R\$ 14.857,77	R\$ 29.715,54
128	NORFLOXACINO 400MG CX C/14 Especificação: NORFLOXACINO, tipo caixa contendo 14 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	1000	R\$ 58,34	R\$ 58.340,00
129	OLEO MINERAL 100ML CX/50 Especificação: OLEO, TIPO mineral em caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante.	CAIXA	80	R\$ 595,68	R\$ 47.654,40
130	OMEPRAZOL 20MG CX C/560 Especificação: OMEPRAZOL, tipo caixa contendo 560 capsulas. produto com marca do fabricante	CAIXA	160	R\$ 256,79	R\$ 41.086,40
LOTE XIV					
131	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG CXA C/500 Especificação: PERMANGANATO DE POTASSIO, tipo caixa contendo 500 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	20	R\$ 279,74	R\$ 5.594,80
132	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML CX/50 Especificação: PERMETRINA, tipo caixa contendo 50 frascos com 60ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	40	R\$ 1.038,86	R\$ 41.554,40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

133	POLIVITAMINICO SUSP. 100ML Especificação: POLIVITAMINICO, tipo caixa com frasco de 100ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 11,21	R\$ 1.345,20
134	PROMETAZINA 25MG CX C/200 Especificação: PROMETAZINA, tipo caixa contendo 200 comprimidos de 25mg. produto com marca de fabricante	CAIXA	40	R\$ 105,31	R\$ 4.212,40
135	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES Especificação: SORO REIDRATANTE, tipo caixa contendo 50 saches. produto com marca do fabricante	CAIXA	160	R\$ 114,53	R\$ 18.324,80
136	SALBUTAMOL 100ML - SOBRAL CX/50 Especificação: SALBUTAMOL, tipo caixa contendo frasco com 100ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	40	R\$ 168,94	R\$ 6.757,60
137	SECNIDAZOL 1000MG C/100 Especificação: SECNIDAZOL, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 1000mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 444,29	R\$ 53.314,80
138	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML CX/50 Especificação: SALBUTAMOL, tipo caixa contendo 50 frascos. produtos com marca do fabricante	CAIXA	20	R\$ 168,94	R\$ 3.378,80



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

139	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G CX10 Especificação: SULFADIAZINA, tipo caixa contendo 10 bisnagas com 400g. produto com marca do fabricante	CAIXA	20	R\$ 1.316,40	R\$ 26.328,00
140	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX C/400 Especificação: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, tipo caixa com 400 comprimidos. produtos com marca do fabricante	CAIXA	100	R\$ 276,44	R\$ 27.644,00
LOTE XV					
141	SULFAMET.+TRIMET. SUSP. 50ML FRA CX100 Especificação: SULFAMET, tipo caixa contendo 100 frascos de 50ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	80	R\$ 1.289,07	R\$ 103.125,60
142	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA ADT 100ML CX50 Especificação: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, tipo caixa contendo 50 frasco com 100ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	R\$ 756,93	R\$ 45.415,80
143	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500 Especificação: SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 40mg. produto contendo a marca do fabricante	CAIXA	360	R\$ 351,04	R\$ 126.374,40



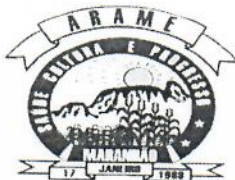
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

144	SULFATO FERROSO XPE 100ML CX/100 Especificação: SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 100 frascos com 100ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 647,23	R\$ 77.667,60
145	TETRACICLINA 500MG CXA C/300 Especificação: TETRACICLINA, tipo caixa com 300 capsulas de 500mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	20	R\$ 302,77	R\$ 6.055,40
146	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G CX/50 Especificação: VASELINA, tipo caixa contendo 50 unidades de 500g. produtos com marca do fabricante	CAIXA	10	R\$ 2.402,43	R\$ 24.024,30
147	ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 250MG/5 CX/100 Especificação: ACIDOOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos de 250mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	R\$ 116,28	R\$ 6.976,80
148	ACIDOVALPROICO COMPRIMIDO 500 MG CX/100 Especificação: ACIDOVALPROICO, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	R\$ 193,07	R\$ 11.584,20
149	PROMETAZINA COMPRIMIDO 25 MG CX/500 Especificação: PROMETAZINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 25mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	36	R\$ 263,28	R\$ 9.478,08



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

150	CETOCONAZOL CREME CX/50 Especificação: CETOCONAZOL, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 393,83	R\$ 47.259,60
LOTE XVI					
151	CEFALEXINA COMP.500MG VC/500 Especificação: CEFALEXINA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	36	R\$ 877,60	R\$ 31.593,60
152	CEFALEXINA SUSP. 250MG CX/50 Especificação: CEFALEXINA, tipo caixa contendo 50 comprimidos com 250mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	48	R\$ 1.097,00	R\$ 52.656,00
153	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG CX/50 Especificação: CETOCONAZOL, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 200mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	72	R\$ 374,08	R\$ 26.933,76
154	COLAGENASE CREME 30G CX/50 Especificação: COLAGENASE, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 30g. produto com marca do fabricante	CAIXA	2	R\$ 2.292,73	R\$ 4.585,46
155	FERNOBARBITAL COMPRIMIDO 100MG CX/50 Especificação: FENOBARBITAL, tipo caixa contendo 50 comprimidos com 100mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	24	R\$ 35,87	R\$ 860,88





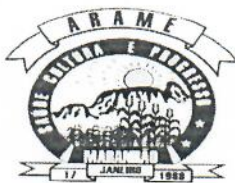
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

156	FIBRASE POMADA 30G CX/50 Especificação: FIBRASE, tipo caixa contendo 50 bisnagas com 30g. produto com marca do fabricante	CAIXA	2	R\$ 7.453,02	R\$ 14.906,04
157	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG CX/500 Especificação: METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 250mg, produto com marca do fabricante	CAIXA	36	R\$ 686,50	R\$ 24.714,00
158	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO 10MG CX/500 Especificação: METOCLOPRAMIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 10mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	R\$ 175,51	R\$ 10.530,60
159	METRONIDAZOL+NISTATINA POMADA VAGINAL CX50 Especificação: METRONIDAZOL+NISTATINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	48	R\$ 1.305,43	R\$ 62.660,64
160	NIMESULIDA GOTAS 100MG CX/100 Especificação: NIMESULIDA, tipo caixa contendo 100 frascos. produtos com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 609,28	R\$ 73.113,60
LOTE XVII					



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

161	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100MG CX/500 Especificação: NIMESULIDA, tipo caixa contendo 500 comprimidos de 100mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	72	R\$ 153,58	R\$ 11.057,76
162	NEOMICINA CREME CX/50 Especificação: NEOMICINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produto com marca do fabricante	CAIXA	40	R\$ 1.120,04	R\$ 44.801,60
163	NISTANINA CREME VAGINAL 60G CX/50 Especificação: NISTANINA, tipo caixa contendo 50 bisnagas. produtos com marca do fabricante	CAIXA	96	R\$ 1.042,15	R\$ 100.046,40
164	CLORIDRATO DE SERTRALINA COMPRIMIDO 50 MG CX100 Especificação: CLORIDRATO DE SERTRALINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 50mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	42	R\$ 81,40	R\$ 3.418,80
165	ERITROMICINA 500 MG CX C/420 Especificação: ERITROMICINA, tipo 500 mg caixa contendo 420 comprimidos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	24	R\$ 903,05	R\$ 21.673,20
166	METILDOPA COMPRIMIDO 500MG CX/500 Especificação: METILDOPA, tipo caixa contendo 500 comprimidos com 500mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	36	R\$ 1.480,95	R\$ 53.314,20





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

167	ACEBROFILINA INFANTIL 120 ML CX C/50 Especificação: ACEBROFILINA, tipo infantil caixa contendo 50 frascos de 120 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	10	R\$ 548,50	R\$ 5.485,00
168	DEXAMETASONA 4MG C/200 Especificação: DEXAMETASONA 4MG C/200	CAIXA	60	R\$ 337,88	R\$ 20.272,80
169	DICLOFENACO DE SODIO 50MG C/500COMP Especificação: DICLOFENACO DE SODIO 50MG COM 500 COMPRIMIDO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	120	R\$ 131,64	R\$ 15.796,80
170	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML CX/50 Especificação: NIMESULIDA, tipo caixa contendo 50 frascos. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 304,64	R\$ 36.556,80
LOTE XVIII – EXCLUSIVO PARA ME E EPP E EQUIPARADAS					
171	NIMODIPINO 30MG CX C/30 Especificação: NIMODIPINO, tipo caixa com 30 compimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	100	R\$ 93,29	R\$ 9.329,00
172	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML CX/100 Especificação: PARACETAMOL, tipo caixa contendo 100 frascos de 15ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	200	R\$ 329,10	R\$ 65.820,00
LOTE XIX – EXCLUSIVO PARA ME E EPP E EQUIPARADAS					
173	PROPRANOLOL 40MG C/600 Especificação: PROPRANOLOL, tipo caixa contendo 600 comprimidos. produto com marca do fabricante	CAIXA	160	R\$ 47,39	R\$ 7.582,40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

174	RANITIDINA 150MG CX C/100 Especificação: RANITIDINA, tipo caixa contendo 100 comprimidos com 150mg. produto com marca do fabricante	CAIXA	40	R\$ 28,52	R\$ 1.140,80
175	SIMETICONA 40MG C/600 Especificação: SIMETICONA 40MG C/600	CAIXA	80	R\$ 342,26	R\$ 27.380,80
LOTE XX					
176	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML CX/100 Especificação: SULFATO FERROSO XPE 100ML CX/100 Especificação: SULFATO FERROSO, tipo caixa contendo 100 frascos com 100ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	144	R\$ 647,23	R\$ 93.201,12
177	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/960 Especificação: LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	CAIXA	240	R\$ 252,75	R\$ 60.660,00
178	CIPROFLOXACINO 500MG C/300 Especificação: CIPROFLOXACINO 500MG C/300	CAIXA	120	R\$ 222,47	R\$ 26.696,40
179	METRONIDAZOL SUSP. 100ML CX/50 Especificação: METRONIDAZOL SUSP. 100ML CX/50	CAIXA	120	R\$ 888,57	R\$ 106.628,40
180	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G Especificação: ALGODÃO, tipo hidrófilo em rolo contendo 500g. Produto com marca do fabricante.	ROLO	1800	R\$ 22,38	R\$ 40.284,00
LOTE XXI					



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

181	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1.0M Especificação: ALGODÃO tipo ortopédico com as seguintes dimensões: 15cm x 1.0M. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	1800	R\$ 24,36	R\$ 43.848,00
182	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1.0M Especificação: ALGODÃO tipo ortopédico com as seguintes dimensões: 10cm X 1.0M. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	2400	R\$ 32,03	R\$ 76.872,00
183	ATADURA DE CREPON 12X18CM PAC/12UND Especificação: ATADURA DE CREPON 12X18CM PACOTE COM 12 UNIDADES. PROCUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	3600	R\$ 18,54	R\$ 66.744,00
184	ATADURA DE GESSO 12X3CM COM 20 UND Especificação: ATADURA tipo de gesso com as seguintes dimensões: 12X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$ 117,25	R\$ 28.140,00
185	ATADURA DE GESSO 15X3CM COM 20 UND Especificação: ATADURA tipo de gesso, com as seguintes dimensões: 15X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$ 140,42	R\$ 33.700,80 R\$ 0,00
LOTE XXII – EXCLUSIVO PARA ME E EPP E EQUIPARADAS					





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

186						
	ATADURA DE GESSO 20X3CM CM 20 UND Especificação: ATADURA tipo de gesso, com as seguintes dimensões: 20X3CM com 20 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	180	R\$ 245,51	R\$ 44.191,80	
187	AGULHA 13X4.5 CX C/100 UND Especificação: AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 13X4.5 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	180	R\$ 26,99	R\$ 4.858,20	
188	AGULHA 20X5,5 CX C/100 UND Especificação: AGULHA tipo descartável com as seguintes dimensões: 20X5,5 caixa com 100 unidades produto com marca do fabricante.	CAIXA	180	R\$ 23,41	R\$ 4.213,80	
189	AGULHA 25X7 CX C/100 UND Especificação: AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 25x7 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	360	R\$ 23,41	R\$ 8.427,60	
190	AGULHA 30X8 CX C/100 UND Especificação: AGULHA tipo descartável, com as seguintes dimensões: 30x8 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$ 25,21	R\$ 6.050,40	



ESTADO DO MARANHÃO

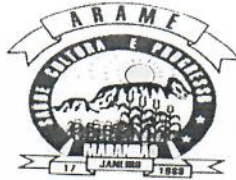
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

LOTE XXIII					
191	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº 21 Especificação: AGULHA tipo descartável para Raqui número 21. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600	R\$ 29,40	R\$ 17.640,00
192	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº23 Especificação: AGULHA tipo descartável para Raqui nº23. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600	R\$ 24,33	R\$ 14.598,00
193	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº25 Especificação: AGULHA tipo descartável para Raqui nº25. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600	R\$ 25,36	R\$ 15.216,00
194	AGULHA DESC. P/ RAQUI Nº27 Especificação: AGULHA tipo descartável para Raqui nº27. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600	R\$ 33,79	R\$ 20.274,00
195	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA. Especificação: AVENTAL tipo decartável manga longa. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	840	R\$ 9,65	R\$ 8.106,00
196	ALMOTOLIA 250ML, BICO CURVO TRANSPARENTE Especificação: ALMOTOLIA 250ml, tipo bico curvo transparente. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,85	R\$ 1.422,00





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

197	ALMOTOLIA 250ML, BICO RETO TRANSPARENTE Especificação: ALMOTOLIA 250ml, tipo bico reto transparente. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,85	R\$ 1.422,00
198	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO S/ESTETO Especificação: APARELHO tipo, de pressão adulto sem esteto. Produto com marca de fabricante.	UNIDADE	24	R\$ 105,67	R\$ 2.536,08
LOTE XXIV					
199	AMBU NEONATAL Especificação: AMBU tipo neonatal. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6	R\$ 601,86	R\$ 3.611,16
200	AMBU INFANTIL Especificação: AMBU tipo, infantil. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6	R\$ 601,86	R\$ 3.611,16
201	AMBU ADULTO Especificação: AMBU tipo, adulto. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6	R\$ 601,86	R\$ 3.611,16
202	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND Especificação: ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100UND.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	360	R\$ 11,19	R\$ 4.028,40
203	ASPIRADOR PORTÁTIL Especificação: ASPIRADOR tipo, portátil. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12	R\$ 915,34	R\$ 10.984,08





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

204	APARADEIRA DE INOX (COMADRE) Especificação: APARADEIRA tipo, de inox (comadre). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60	R\$ 416,64	R\$ 24.998,40
205	APARADEIRA DE INOX (PAPAGAIOS) Especificação: APARADEIRA tipo, de inox (papagaios). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 256,04	R\$ 9.217,44
206	BOLSA COLETORA PARA URINA Especificação: BOLSA tipo, coletora para urina. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600	R\$ 11,35	R\$ 6.810,00
207	BOLSA COLETORA PARA ESTOMIA Especificação: BOLSA tipo, coletora para estomia. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360	R\$ 39,49	R\$ 14.216,40
208	BORRACHA EM LATEX (GARROTE). Especificação: BORRACHA tipo, em latex (garrote). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 106,37	R\$ 12.764,40
LOTE XXV - EXCLUSIVO PARA ME E EPP E EQUIPARADAS					
209	BANDEJA DE INOX RETANGULAR P/ MEDICAÇÃO Especificação: BANDEJA tipo, de inox retangular para medicação. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 45,09	R\$ 1.623,24
210	BISTURI COM CABO DESCARTÁVEL Nº24 Especificação: BISTURI tipo, com cabo descartável nº24. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1200	R\$ 7,46	R\$ 8.952,00





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

211	CAMPO OPERATORIO 45X50 N/ESTERIL Especificação: CAMPO OPERATORIO 45X50 N/ESTERIL.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	60	R\$ 128,57	R\$ 7.714,20
LOTE XXVI					
212	COLETOR UNIVERSAL 80ML TRANSPARENTE Especificação: COLETOR tipo, universal 80ml transparente. Produto com marca de fabricante.	UNIDADE	12000	R\$ 1,49	R\$ 17.880,00
213	COLETOR DE URINA INFANTIL Especificação: COLETOR tipo, de urina infantil. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1200	R\$ 1,24	R\$ 1.488,00
214	COLAR CERVICAL ADULTO Especificação: COLAR tipo, cervical adulto. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6	R\$ 39,49	R\$ 236,94
215	COLAR CERVICAL INFANTIL Especificação: COLAR tipo, cervical infantil. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6	R\$ 30,98	R\$ 185,88
216	CATETER INTRAVENOSO N. 14 Especificação: CATETER tipo, intravenoso nº14. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1200	R\$ 1,87	R\$ 2.244,00
217	CATETER INTRAVENOSO N. 16 Especificação: CATETER tipo, intravenoso nº 16. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1200	R\$ 1,87	R\$ 2.244,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

218	CATETER INTRAVENOSO N. 18 Especificação: CATETER tipo, intravenoso nº 18. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1200	R\$ 1,87	R\$ 2.244,00
219	CATETER INTRAVENOSO N. 20 Especificação: CATETER tipo, intravenoso nº 20. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	2400	R\$ 1,87	R\$ 4.488,00
220	CATETER INTRAVENOSO N. 22 Especificação: CATETER tipo, intravenoso nº 22. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	3600	R\$ 1,87	R\$ 6.732,00
LOTE XVII - EXCLUSIVO PARA ME E EPP E EQUIPARADAS					
221	CATETER INTRAVENOSO N. 24 Especificação: CATETER INTRAVENOSO N. 24G.	UNIDADE	6000	R\$ 1,87	R\$ 11.220,00
222	CLAMP UMBILICAL Especificação: CLAMP tipo, umbilical. Prouto com marca do fabricante.	UNIDADE	2400	R\$ 0,75	R\$ 1.800,00
223	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO Especificação: CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	1200	R\$ 4,39	R\$ 5.268,00



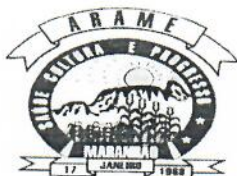
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

224	CATETER NASAL P/OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIÁTRICO Especificação: CATETER tipo, nasal para oxigenio tipo óculos pediátrico. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	600	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
225	COMPRESSA DE GAZE. Especificação: COMPRESSA tipo, de gaze. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	600	R\$ 42,12	R\$ 25.272,00
226	COMPRESSA CIRÚRGICA Especificação: COMPRESSA tipo, cirúrgica. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	120	R\$ 1,41	R\$ 169,20
LOTE XVIII					
227	DESCARTEX DE PAPELÃO DE 13 LT Especificação: DESCARTEX tipo, de papelão com capacidade para 13 litros. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	3000	R\$ 21,35	R\$ 64.050,00
228	EQUIPO MACRO GOTAS Especificação: EQUIPO MACRO GOTAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	15600	R\$ 3,27	R\$ 51.012,00
229	EQUIPO MULTIVIAS COM 02 VIAS Especificação: EQUIPO MULTIVIAS tipo, com 02 vias. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	15600	R\$ 2,63	R\$ 41.028,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

230	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 Especificação: ESPARADRAPO tipo, impermeavel 10cm x 4,5. Produto com marca do fabricante.	ROLO	2400	R\$ 20,51	R\$ 49.224,00
231	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 0 CX COM 24 ENV. Especificação: FIO tipo, de algodão poliester com agulha 0 cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 135,59	R\$ 8.135,40
232	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 2-0 CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de algodão poliester com agulha 2-0 caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$135,59	R\$16.270,80
233	FIO DE ALGODÃO POLIESTER COM AGULHA 3-0 CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de algodão poliester com agulha 3-0 cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1200	R\$ 135,59	R\$ 162.708,00
234	FIO DE NAYLON 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de naylon 0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 134,71	R\$ 16.165,20
235	FIO DE NAYLON 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de naylon 2-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$ 134,71	R\$ 32.330,40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

236	FIO DE NAYLON 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de nylon 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$ 134,71	R\$ 32.330,40
LOTE XXIX					
237	FIO DE NAYLON 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de nylon 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 134,71	R\$ 16.165,20
238	FIO DE CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO, tipo de catgut cromado 0 com agulha cx com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 271,29	R\$ 32.554,80
239	FIO DE CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA CX 24 ENV Especificação: FIO tipo, de catgut cromado 2-0 com agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 343,80	R\$ 41.256,00
240	FIO DE CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de catgut cromado 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 343,80	R\$ 41.256,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

241	FIO DE CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO, tipo de catgut cromado 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 343,80	R\$ 20.628,00
242	FIO DE CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de catgut simples 0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 287,64	R\$ 17.258,40
243	FIO DE CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, catgut simples 2-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 287,64	R\$ 34.516,80
244	FIO DE CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, catgut simples 3-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 287,64	R\$ 34.516,80
245	FIO DE CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA CX COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de catgut simples 4-0 com agulha caixa com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 287,64	R\$ 17.258,40
246	FIO DE SEDA PRETA 0 C/ AGULHA COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de seda cor preta 0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 126,53	R\$ 7.591,80



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

247	FIO DE SEDA PRETA 2-0 C/ AGULHA COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de seda cor preta 2-0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 126,53	R\$ 7.591,80
LOTE XXX EXCLUSIVO PARA ME E EPP E EQUIPARADAS					
248	FIO DE SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA COM 24 ENV Especificação: FIO tipo, de seda cor preta 3-0 c/ agulha com 24 env. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 126,53	R\$ 7.591,80
249	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P Especificação: FRALDA tipo, geriátrica tamanho p. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	240	R\$ 30,72	R\$ 7.372,80
250	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M Especificação: FRALDA tipo, geriátrica tamanho m. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	240	R\$ 37,77	R\$ 9.064,80
251	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G Especificação: FRALDA tipo, geriátrica tamanho g. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	240	R\$ 37,38	R\$ 8.971,20
252	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XG Especificação: FRALDA tipo, geriátrica tamanho xg. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	240	R\$ 37,38	R\$ 8.971,20
253	FRALDA DESC. INFANTIL P Especificação: FRALDA tipo, infantil p. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	240	R\$ 10,80	R\$ 2.592,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

254	FRALDA DESC. INFANTIL M Especificação: FRALDA tipo, descartavel infantil m. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	240	R\$ 13,91	R\$ 3.338,40
255	FRALDA DESC. INFANTIL G Especificação: FRALDA tipo, desc. infantil g. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	240	R\$ 10,80	R\$ 2.592,00
256	FRALDA DESC. INFANTIL XG Especificação: FRALDA tipo, desc. infantil xg. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	240	R\$ 10,80	R\$ 2.592,00
257	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE Especificação: FITA tipo, adesiva para autoclave. Poduto com marca do fabricante.	UNIDADE	360	R\$ 10,97	R\$ 3.949,20
258	FIXADOR CITOLÓGICO Especificação: FIXADOR tipo, citológico. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	48	R\$ 24,92	R\$ 1.196,16
LOTE XXXI					
259	FOCO GINECOLÓGICO Especificação: FOCO tipo ginecológico. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6	R\$ 482,68	R\$ 2.896,08
260	GLICOSÍMETRO Especificação: GLICOSÍMETRO, EM UNIDADE.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	12	R\$ 83,37	R\$ 1.000,44
261	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO PAC/100UND.	PACOTE	120	R\$ 34,49	R\$ 4.138,80



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

262	GEL PARA ULTRASSOM GL 5 KG Especificação: GEL, tipo para ultrassom gl 5 kg. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	120	R\$ 74,46	R\$ 8.935,20
263	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA GL 1 KG Especificação: GEL tipo para etetrocardiograma gl 1 kg. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	60	R\$ 21,72	R\$ 1.303,20
264	KIT MEDIDOR DE GLICOSE FREE 1 Especificação: KIT tipo, medidor de glicose free 1. Produto com marca do fabricante.	KIT	36	R\$ 171,11	R\$ 6.159,96
265	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CX 100 UND Especificação: LUVAS tipo, para procedimentos tamanho p caixa com 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 175,52	R\$ 21.062,40
266	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CX 100 UND Especificação: LUVAS tipo, procedimentos tamanho m cx 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	600	R\$ 175,52	R\$ 105.312,00
267	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX 100 UND Especificação: LUVAS tipo, para procedimentos tamanho g cx 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 175,52	R\$ 21.062,40





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

268	LUVAS CIRURGICAS TAM. 7,0 Especificação: LUVAS tipo, cirurgicas tam. 7,0. Produto com marca do fabricante.	PAR	3000	R\$ 5,84	R\$ 17.520,00
269	LUVAS CIRURGICAS TAM. 7,5 Especificação: LUVAS tipo, cirurgicas tam. 7,5. Produto com marca do fabricantes.	PAR	6000	R\$ 5,84	R\$ 35.040,00
LOTE XXXII					
270	LÂMINAS DE BISTURÍ Nº24 CX COM 100 UND Especificação: LÂMINAS, tipo de bisturi nº24 cx com 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$ 92,59	R\$ 22.221,60
271	LÂMINAS P/ MICRO FOSCA CX COM 50 UND Especificação: LÂMINAS tipo, para micro fosca cx com 50 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$ 36,86	R\$ 8.846,40
272	LANCETAS PARA PUNÇÃO COM 100 UND Especificação: LANCETAS tipo, para punção com 100 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1440	R\$ 11,19	R\$ 16.113,60
273	LENÇOL PAPEL HOSP. DESC. 70X50 Especificação: LENÇOL PAPEL, hosp. desc. 70X50.	ROLO	300	R\$ 19,31	R\$ 5.793,00
274	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Especificação: LENÇOL tipo, descartável com eslástico. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	3600	R\$ 3,65	R\$ 13.140,00



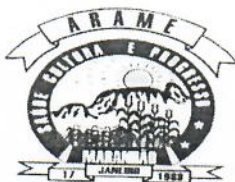
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

275	MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. COM ELÁSTICO CX COM 50 UND Especificação: MÁSCARA tipo, cirúrgica desc. com elástico cx com 50 und. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	960	R\$ 35,10	R\$ 33.696,00
276	MÁSCARA DE OXIGÊNIO Especificação: MÁSCARA tipo, de oxigênio. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60	R\$ 111,21	R\$ 6.672,60
277	NEBULIZADOR Especificação: NEBULIZADOR. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24	R\$ 195,70	R\$ 4.696,80
278	OTOSCÓPIO. Especificação: OTOSCÓPIO. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24	R\$ 877,60	R\$ 21.062,40
279	OXÍMETRO Especificação: OXÍMETRO. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	7	R\$ 340,07	R\$ 2.380,49
280	PÊRA DO ELETROCARDIOGRAMA Especificação: PÊRA DO ELETROCARDIOGRAMA. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	36	R\$ 5,53	R\$ 199,08
LOTE XXXIII					
281	PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO Especificação: PÊRA PARA APARELHO DE PRESSÃO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	60	R\$ 13,23	R\$ 793,80



ESTADO DO MARANHÃO

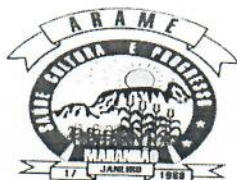
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

282	PAPEL CIRÚRGICO 100MM X 100M Especificação: PAPEL tipo, cirúrgico 100mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	ROLO	120	R\$ 172,89	R\$ 20.746,80
283	PAPEL CIRÚRGICO 200MM X 100M Especificação: PAPEL tipo, cirúrgico 200mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	ROLO	120	R\$ 291,80	R\$ 35.016,00
284	PAPEL CIRÚRGICO 300MM X 100M Especificação: PAPEL tipo, cirúrgico 300mm x 100m. Produto com marca do fabricante.	ROLO	120	R\$ 379,56	R\$ 45.547,20
285	PULSEIRA PARA RECÉM NASCIDO Especificação: PULSEIRA tipo, para recém nascido. Produto com marca do fabricante.	KIT	1200	R\$ 372,98	R\$ 447.576,00
286	PROPE/SAPATILHA DESCARTÁVEL COM 100 Especificação: PROPE/SAPATILHA DESCARTÁVEL, com 100.	PACOTE	120	R\$ 39,49	R\$ 4.738,80
287	SERINGA DE 1 ML AGULHADA Especificação: SERINGA tipo, de 1 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24000	R\$ 1,59	R\$ 38.160,00
288	SERINGA DE 3 ML AGULHADA Especificação: SERINGA tipo, de 3 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24000	R\$ 0,68	R\$ 16.320,00
289	SERINGA DE 5 ML AGULHADA Especificação: SERINGA tipo, de 5 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60000	R\$ 0,88	R\$ 52.800,00





ESTADO DO MARANHÃO

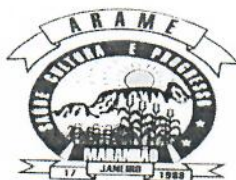
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

290	SERINGA DE 10 ML AGULHADA Especificação: SERINGA tipo, de 10 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60000	R\$ 0,82	R\$ 49.200,00
291	SERINGA DE 20 ML AGULHADA Especificação: SERINGA tipo, de 20 ml agulhada. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60000	R\$ 2,42	R\$ 145.200,00
LOTE XXXIV					
292	SCALP N 19 CX 100UND Especificação: SCALP N 19 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	60	R\$ 68,01	R\$ 4.080,60
293	SCALP N 21 CX 100UND Especificação: SCALP tipo, nº 21 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$ 68,01	R\$ 16.322,40
294	SCALP N 23 CX COM 100 UND Especificação: SCALP tipo, nº 23 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	360	R\$ 68,01	R\$ 24.483,60
295	SCALP N 25 CX COM 100 UND Especificação: SCALP tipo, nº 27 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	600	R\$ 68,01	R\$ 40.806,00
296	SCALP N 27 CX COM 100 UND Especificação: SCALP tipo, nº 27 caixa com 100 unidades. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 68,01	R\$ 8.161,20





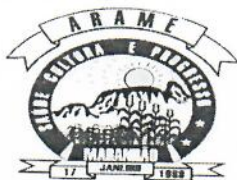
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

297	SONDA ENTERAL TAM 06 Especificação: SONDA tipo, enteral tam 06. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	14	R\$ 71,96	R\$ 1.007,44
298	SONDA ENTERAL TAM 08 Especificação: SONDA tipo, enteral tam 08. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	14	R\$ 69,09	R\$ 967,26
299	SONDA ENTERAL TAM 10 Especificação: SONDA tipo, enteral tam 10. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 68,85	R\$ 2.478,60
300	SONDA ENTERAL TAM 12 Especificação: SONDA tipo, enteral tam 12. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 30,67	R\$ 1.104,12
301	SONDA FOLEY Nº12 CX COM 10 UND Especificação: SONDA tipo, foley nº12 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	144	R\$ 105,31	R\$ 15.164,64
302	SONDA FOLEY Nº14 CX COM 10 UND Especificação: SONDA tipo, foley nº14 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	180	R\$ 105,31	R\$ 18.955,80
LOTE XXXV					
303	SONDA FOLEY Nº16 CX COM 10 UND Especificação: SONDA tipo, foley nº16 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$ 105,31	R\$ 25.274,40
304	SONDA FOLEY Nº18 CX COM 10 UND Especificação: SONDA tipo, foley nº18 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$ 105,31	R\$ 25.274,40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

305	SONDA FOLEY Nº 20 CX COM 10 UND Especificação: SONDA tipo, foley nº20 cx com 10 unidade. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	180	R\$ 105,31	R\$ 18.955,80
306	SONDA URETRAL Nº12 Especificação: SONDA tipo, uretral número 12. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6000	R\$ 2,26	R\$ 13.560,00
307	SONDA URETRAL N. 14 Especificação: SONDA URETRAL N. 14	UNIDADE	240	R\$ 2,04	R\$ 489,60
308	SONDA URETRAL N. 16 Especificação: SONDA URETRAL N. 16	UNIDADE	240	R\$ 2,33	R\$ 559,20
309	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 Especificação: SONDA tipo, nasogastrica curta número 06. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	240	R\$ 0,94	R\$ 225,60
310	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 Especificação: SONDA tipo, nasogastrica curta número 08. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360	R\$ 0,95	R\$ 342,00
311	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 Especificação: SONDA tipo, nasogastrica curta número 10. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360	R\$ 2,19	R\$ 788,40
312	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 Especificação: SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12.	UNIDADE	360	R\$ 1,43	R\$ 514,80
313	SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14 Especificação: SONDA tipo, nasogastrica curta número 14. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360	R\$ 1,98	R\$ 712,80



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

314	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16 Especificação: SONDA tipo, nasogastrica curta número 16. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360	R\$ 1,70	R\$ 612,00
LOTE XXXVI					
315	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10 Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10	UNIDADE	240	R\$ 1,36	R\$ 326,40
316	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12 Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	UNIDADE	360	R\$ 1,64	R\$ 590,40
317	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14 Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 14	UNIDADE	360	R\$ 2,90	R\$ 1.044,00
318	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16] Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16	UNIDADE	360	R\$ 3,42	R\$ 1.231,20
319	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18 Especificação: SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 18	UNIDADE	360	R\$ 3,30	R\$ 1.188,00
320	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº06 Especificação: SONDA tipo, de aspiração número 06. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360	R\$ 1,76	R\$ 633,60
321	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08 Especificação: SONDA tipo, de aspiração número 08. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360	R\$ 1,43	R\$ 514,80



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

322	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 Especificação: SONDA tipo, de aspiração número 10. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360	R\$ 1,49	R\$ 536,40
323	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12 Especificação: SONDA tipo, de aspiração número 12. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360	R\$ 1,60	R\$ 576,00
324	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14 Especificação: SONDA tipo, de aspiração número 14. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	360	R\$ 1,76	R\$ 633,60
325	SONAR DOPPLER (DETECTOR FETAL) Especificação: SONAR tipo, doppler (detector fetal). Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24	R\$ 1.142,79	R\$ 27.426,96
LOTE XXXVII					
326	SUORTE PARA SORO Especificação: SUORTE tipo, para soro. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	60	R\$ 311,34	R\$ 18.680,40
327	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE FREE1 C/50 Especificação: TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE, free1 C/50.	CAIXA	2040	R\$ 124,84	R\$ 254.673,60
328	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL Especificação: TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	120	R\$ 22,65	R\$ 2.718,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

329	TERMÔMETRO CABO EXTENSOR Especificação: TERMÔMETRO tipo, cabo extensor. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24	R\$ 179,18	R\$ 4.300,32
330	TERMÔMETRO PARA CX DE VACINA Especificação: TERMÔMETRO tipo, para caixa de vacina. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24	R\$ 179,18	R\$ 4.300,32
331	TENSIOMETRO DIGITAL ADULTO Especificação: TENSIOMETRO tipo, digital adulto. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 22,65	R\$ 815,40
332	TOUCA DESC. SANFONADA COM ELÁSTICO COM 100 Especificação: TOUCA DESC. SANFONADA, com elástico com 100.	PACOTE	600	R\$ 39,49	R\$ 23.694,00
333	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 3,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 13,16	R\$ 1.579,20
334	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 3,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
335	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 4,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

336	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 4,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
LOTE XXXVIII					
337	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 5,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
338	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 5,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
339	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 6,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
340	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 6,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00



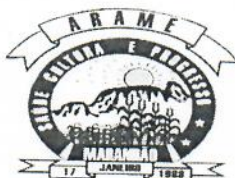
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

341	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 7,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
342	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 7,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
343	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 8,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
344	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 8,5mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,47	R\$ 1.376,40
345	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0MM Especificação: TUBO tipo, endotraqueal com balão 9,0mm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
346	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ Especificação: TESTE tipo, teste rápido de gravidez. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	3600	R\$ 6,65	R\$ 23.940,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

347	UMIDIFICADOR PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO 250ML Especificação: UMIDIFICADOR tipo, de plástico para oxigênio 250 ml. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24	R\$ 61,43	R\$ 1.474,32
LOTE XXXIX					
348	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO Especificação: VÁLVULA TIPO, REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	36	R\$ 987,30	R\$ 35.542,80
349	FILME RX TAM 24X30 Especificação: FILME tipo, RX tamanho 24x30. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	29	R\$ 547,61	R\$ 15.880,69
350	FILME RX TAM 35X35 Especificação: FILME tipo, RX tamanho 35x35. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	29	R\$ 941,89	R\$ 27.314,81
351	FILME RX TAM 30X40 Especificação: FILME tipo, RX tam 30x40. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	29	R\$ 701,43	R\$ 20.341,47
352	FILME RX TAM 18X24 Especificação: FILME tipo, RX tamanho 18x24. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	29	R\$ 312,43	R\$ 9.060,47



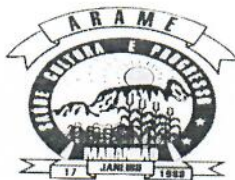
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

353	REVELADOR P/ RAIOS X PROCESSADORA AUTOMÁTICA P/38 LITROS Especificação: REVELADOR tipo, para raio x processadora automática para 38 litros. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	6	R\$ 965,36	R\$ 5.792,16
354	FIXADOR P/ RAIOS X AUTOMÁTICO P/38 LITROS Especificação: FIXADOR tipo, para raio x automático para 38 litros. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	6	R\$ 719,63	R\$ 4.317,78
355	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE Especificação: NEGATOSCÓPIO tipo, de parede. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	18	R\$ 526,56	R\$ 9.478,08
356	KIT PAPANICOLAU TAM P Especificação: KIT tipo, papanicolau tamanho p. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1800	R\$ 7,37	R\$ 13.266,00
357	KIT PAPANICOLAU TAM M Especificação: KIT tipo, papanicolau tamanho m. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	3000	R\$ 8,56	R\$ 25.680,00
358	KIT PAPANICOLAU TAM G Especificação: KIT tipo, papanicolau tamanho g. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	1800	R\$ 10,53	R\$ 18.954,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

359	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS Especificação: ÁGUA tipo, deionizada para autoclave galão de 5 litros. Produto com marca do fabricante.	GALÃO	1200	R\$ 30,72	R\$ 36.864,00
LOTE XXXX					
360	AFASTADOR DE FARABEU F 13MMX125CM Especificação: AFASTADOR tipo, de farabeuf 13mmx125cm. Produto com marca do fabricante.	PAR	12	R\$ 109,48	R\$ 1.313,76
361	BANDEJA 45X32X4,5CM INOX MESA DE MAYO Especificação: BANDEJA tipo, 45x32x4,5cm inox mesa de mayo. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24	R\$ 1.213,28	R\$ 29.118,72
362	CABO DE BISTURI INOX Nº03 Especificação: CABO tipo, de bisturi inox nº 03. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 37,52	R\$ 1.350,72
363	CUBA RIM 26X12CM 740ML Especificação: CUBA tipo, rim 26x12cm 740ml. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	24	R\$ 86,51	R\$ 2.076,24
364	PINÇA ALLIS BABY 12CM Especificação: PINÇA tipo allis baby 12cm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 112,05	R\$ 4.033,80



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

365	PINÇA BACKHAUS 13CM P/CAMP Especificação: PINÇA tipo, backhaus 13cm para camp. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 87,12	R\$ 3.136,32
366	PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM Especificação: PINÇA tipo, collin coração 16cm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 219,40	R\$ 7.898,40
367	PINÇA CHERON 24CM Especificação: PINÇA tipo, cheron 24cm. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 195,05	R\$ 7.021,80
368	PINÇA CRILE 14CM CURVA Especificação: PINÇA tipo, crile 14cm curva. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 81,27	R\$ 2.925,72
369	PINÇA CRILE 14CM RETA Especificação: PINÇA tipo, crile 14cm reta. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 81,00	R\$ 2.916,00
370	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM Especificação: PINÇA TIPO, ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 45,37	R\$ 1.633,32
LOTE XXXXI					





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

371	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM Especificação: PINÇA TIPO, ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 107,51	R\$ 3.870,36
372	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM Especificação: PINÇA TIPO, DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM. Produto com marcado fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 40,63	R\$ 1.462,68
373	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM Especificação: PINÇA TIPO, DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 42,15	R\$ 1.517,40
374	PINÇA FOERSTER 18CM CURVA Especificação: PINÇA FOERSTER 18CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 178,94	R\$ 6.441,84
375	PINÇA KELLY 14CM CURVA Especificação: PINÇA TIPO, KELLY 14CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 94,10	R\$ 3.387,60
376	PINÇA KELLY 14CM RETA Especificação: PINÇA TIPO, KELLY 14CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 107,05	R\$ 3.853,80
377	PINÇA KELLY 16CM CURVA Especificação: PINÇA TIPO, KELLY 16CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 96,14	R\$ 3.461,04
378	PINÇA KELLY 16CM RETA Especificação: PINÇA KELLY 16CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 111,43	R\$ 4.011,48





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

379	PINÇA KOCHER 16CM CURVA Especificação: PINÇA TIPO, KOCHER 16CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 115,05	R\$ 4.141,80
380	PINÇA KOCHER 16CM RETA Especificação: PINÇA TIPO, KOCHER 16CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 108,12	R\$ 3.892,32
381	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA Especificação: PINÇA tipo, halstead mosquito 18cm curva . Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 177,94	R\$ 6.405,84
LOTE XXXXII					
382	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA Especificação: PINÇA tipo, halstead mosquito 18cm reta . Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 164,90	R\$ 5.936,40
383	PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA Especificação: PINÇA tipo, rochester pean 16cm curva . Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 110,05	R\$ 3.961,80
384	PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA Especificação: PINÇA tipo, rochester pean 16cm reta . Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 103,18	R\$ 3.714,48
385	PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA Especificação: PINÇA tipo, rochester pean 24cm curva. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 198,08	R\$ 7.130,88



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

386	PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM RETA Especificação: PINÇA tipo, rochester pean 24cm reta. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 198,08	R\$ 7.130,88
387	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM Especificação: PORTA TIPO, AGULHA MAYO-HEGAR 14CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 82,93	R\$ 2.985,48
388	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 18CM Especificação: PORTA TIPO, AGULHA MAYO-HEGAR 18CM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 77,55	R\$ 2.791,80
389	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM CURVA Especificação: TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 68,96	R\$ 2.482,56
390	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM RETA Especificação: TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 15CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 92,02	R\$ 3.312,72
391	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM CURVA Especificação: TESOURA TIPI, CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM CURVA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 105,25	R\$ 3.789,00





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

392	TESOURA CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM RETA Especificação: TESOURA TIPO, CIRÚRGICA FINA-FINA 17CM RETA. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	36	R\$ 95,29	R\$ 3.430,44
LOTE XXXXIII					
393	VÁLVULA DOYEN 45X60MM Especificação: VÁLVULA TIPO, DOYEN 45x60MM. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	12	R\$ 586,06	R\$ 7.032,72
394	GAZE TIPO QUEIJO Especificação: GAZE tipo, queijo. Produto com marca do fabricante.	PACOTE	3000	R\$ 58,80	R\$ 176.400,00
395	COLAR CERVICAL M Especificação: COLAR, tipo cervical m. Produto com marca do fabricante.	UNIDADE	6	R\$ 28,08	R\$ 168,48
396	COLAR CERVICAL P Especificação: COLAR, tipo cervical tamanho. Produto com fabricante.	UNIDADE	6	R\$ 30,98	R\$ 185,88
397	SORO FISIOLÓGICO 0,9 500ML SIST FECHADO CX/24 Especificação: SORO FISIOLÓGICO, tipo caixa contendo 24 unidades com 500ml. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 176,40	R\$ 21.168,00
398	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CX/24 Especificação: SORO GLICOFISIOLÓGICO, tipo caixa contendo 24 unidades. produto com marca do fabricante	CAIXA	60	R\$ 192,19	R\$ 11.531,40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

399	SORO GLICOSADO 5% 500ML CX/24 Especificação: SORO GLICOSADO, tipo caixa contendo 24 unidades. produto com marca do fabricante	CAIXA	120	R\$ 224,84	R\$ 26.980,80
400	ÁCIDO ASCÓBICO AMPOLA 5 ML CX/50 Especificação: ÁCIDO, tipo ascóbico contendo 50 ampolas de 5 ml cada. produto com marca do fabricante.	CAIXA	72	R\$ 658,20	R\$ 47.390,40
401	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1.200.000 UI, INJETÁVEL CX/50 Especificação: BENZILPENICILINA, tipo benzatina 1.200.000 U.I injetável caixa com 50 ampolas.	CAIXA	48	R\$ 1.162,82	R\$ 55.815,36
402	BENZILPENICILINA, BENZATINA 600.000 U.I INJETÁVEL Especificação: BENZILPENICILA, tipo benzatina 600.000 u.i tipo injetável em caixa. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	48	R\$ 866,63	R\$ 41.598,24
403	ANESTÉSICO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR CX C/50 Especificação: CEFTRIAXONA, tipo 1g caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 710,86	R\$ 42.651,60
LOTE XXXXIV					
404	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS CAIXA C/50 Especificação: CEFTRIAXONA, tipo 1g caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	36	R\$ 1.499,60	R\$ 53.985,60



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

405	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL CX C/100 Especificação: DEXAMETASONA, tipo injetável ampola contendo 4 mg, caixa contendo 100 ampolas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	216	R\$ 1.009,24	R\$ 217.995,84
406	ARGIROL 10% Especificação: Argirol, tipo solução oftálmica em frasco plástico conta-gotas, hermeticamente fechado e estéril com 5 ml. Produto com marca do fabricante.	FRASCO	54	R\$ 25,95	R\$ 1.401,30
407	ATROPINA CX C/240 AMP Especificação: Atropina, solução injetável, caixa contendo 240 ampolas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	14	R\$ 500,23	R\$ 7.003,22
408	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ML 20 ML CX/50 Especificação: BROMETO, de ipratropio 0,250 mg/ml caixa com 50 frascos de 20 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	20	R\$ 436,61	R\$ 8.732,20
409	ÁLCOOL IODADO 1 LT Especificação: ÁLCOOL, tipo iodado em recipiente contendo 01(um) litro. Produto com marca do fabricante.	LITRO	168	R\$ 25,45	R\$ 4.275,60



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

410	ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO 500G Especificação: ÁLCOOL, tipo gel anti-séptico em frasco contendo 500g. Produto com marca do fabricante!	FRASCO	396	R\$ 8,99	R\$ 3.560,04
411	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML Especificação: ÁGUA, tipo para injeção em frasco contendo 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	144	R\$ 323,83	R\$ 46.631,52
412	AGUA OXIGENADA 1.000 ML Especificação: AGUA OXIGENADA 1.000 ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	LITRO	60	R\$ 18,43	R\$ 1.105,80
413	BROMETO DE IPATRÓPIO FRASCO 20 ML Especificação: BROMETO, de ipatrópio em frasco contendo 20 ml. Produto com marca do fabricante.	FRASCO	480	R\$ 8,73	R\$ 4.190,40
414	BROMIDRATO DE FENOTEROL FRASCO 20 ML Especificação: BROMIDATO, de fenoterol em frasco contendo 20 ml. Produto com marca do fabricante.	FRASCO	540	R\$ 10,18	R\$ 5.497,20
LOTE XXXXV					
415	BUPIVACAÍNA PESADA 0,5% 20 ML Especificação: BUPIVACAÍNA, do tipo pesada com adrenalina dosagem 0,5%. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	60	R\$ 325,11	R\$ 19.506,60





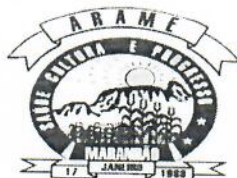
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

416	CEFALOTINA 1G Especificação: CEFALOTINA 1G c/50 fr/amp.	CAIXA	312	R\$ 811,78	R\$ 253.275,36
417	COMPLEXO B 2 ML C/100 AMP Especificação: COMPLEXO B 2ml C/100 amp.	CAIXA	300	R\$ 394,92	R\$ 118.476,00
418	CEFTRIAXONA 1G IV Especificação: CETRIAXONA 1G IV C/50 f/amp s/dil.	CAIXA	300	R\$ 1.499,60	R\$ 449.880,00
419	CIMETIDINA 150 MG/ML Especificação: CIMETIDINA 150 mg/ml 2ml c/120 amp.	CAIXA	300	R\$ 544,46	R\$ 163.338,00
420	CLOREXEDINA DEGERM 2% 1000ML (C/TENSOATIVOS) Especificação: CLOREXEDINA DEGERM 2% 1000ML (C/TENSOATIVOS).PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	LITRO	180	R\$ 63,19	R\$ 11.374,20
421	CLORETTO DE POTÁSSIO 10% CX COM 200 AMPOLAS Especificação: CLORETO DE POTÁSSIO 10%, CAIXA CONTENDO 200 AMPOLAS COM 10 ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	18	R\$ 220,28	R\$ 3.965,04
422	DIPIRONA INJETÁVEL CX COM 100 AMPOLAS Especificação: DIPIRONA, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	180	R\$ 877,60	R\$ 157.968,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

423	DICLOFENACO DE POTÁSSIO CX C/100 AMP Especificação: DICLOFENACO, de potássio caixa contendo 100(cem) ampolas contendo 3ml.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	96	R\$ 233,44	R\$ 22.410,24
424	ERGOTRATE CX COM 50 AMP Especificação: ERGOTRATE, tipo injetável caixa contendo 50 ampolas de 01 ml.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	96	R\$ 184,30	R\$ 17.692,80
425	ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMP 1ML INJ (ETILEFRIL) Especificação: ETILEFRINA 10MG/ML C/06AMP 1ML INJ (ETILEFRIL).PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	300	R\$ 48,18	R\$ 14.454,00
LOTE XXXXVI					
426	FUROSEMIDA 20 MG 02 ML Especificação: FUROSEMIDA 20mg 02ml c/100 amp.	CAIXA	180	R\$ 625,29	R\$ 112.552,20
426	FENERGAN INJETÁVEL CX C/100 AMP Especificação: FENERGAN, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas com 2 ml.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	108	R\$ 1.919,75	R\$ 207.333,00
427	FORMOL 10% 1000 ML Especificação: FORMOL, tipo 10% em recipiente contendo 1(um) litro.Produto com marca do fabricante.	LITRO	60	R\$ 29,02	R\$ 1.741,20



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

428	GLICOSE 25% C/200AMP 10ML Especificação: GLICOSE 25% C/200AMP 10ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	36	R\$ 298,38	R\$ 10.741,68
429	GLICOSE 50% CX 200 AMP 10 ML Especificação: GLICOSE, tipo soluções hipertônicas com concentração 50%, caixa contendo 200 ampolas contendo cada uma 10 ml.Produto com marca do fabricante.	CAIXA	36	R\$ 413,79	R\$ 14.896,44
430	HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL) Especificação: HIDROCORTISONA 100MG C/50 F/AMP (ANDROCORTIL.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	180	R\$ 491,46	R\$ 88.462,80
431	HIDROCORTISONA 500 MG Especificação: HIDROCORTISONA 500 MG c/50f/a.	CAIXA	180	R\$ 658,20	R\$ 118.476,00
432	HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ C/25FR/AMP 5ML Especificação: HEPARINA SODICA 5000UI/ML SOL INJ C/25FR/AMP 5ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	84	R\$ 2.152,31	R\$ 180.794,04
433	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ. IV B.PLAST Especificação: METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ. IV B.PLAST.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	3600	R\$ 11,41	R\$ 41.076,00
434	NOOTROPIL 200MG C/12AMP 5ML Especificação: NOOTROPIL 200MG C/12AMP 5ML.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	300	R\$ 789,84	R\$ 236.952,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

435	SORO FISIOLÓGICO 250 ML CX C/48 FR Especificação: SORO, tipo fisiológico 250ml, caixa contendo 48 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	600	R\$ 504,45	R\$ 302.670,00
LOTE XXXXVII					
436	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CX C/30 FRASCOS Especificação: SORO, tipo fisiológico 0,9% com 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1200	R\$ 220,50	R\$ 264.600,00
437	ÁLCOOL 70% 1 LITRO Especificação: ÁLCOOL, tipo 70% em recipiente de 1 litro. Produto com marca do fabricante.	LITRO	900	R\$ 10,42	R\$ 9.378,00
438	OXITOCINA CX COM 50 AMP Especificação: OXITOCINA, tipo injetável caixa contendo 50 ampolas cada uma contendo 01 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	72	R\$ 592,38	R\$ 42.651,36
439	PENICILINA 1.200 CX C/ 50 FRASCOS Especificação: PENICILINA, tipo 1200 caixa contendo 50 frascos com 4 ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	240	R\$1.162,82	R\$279.076,80
440	PLASIL INJETÁVEL CX C/ 240 AMP Especificação: PLASIL, tipo injetável caixa contendo 240 ampolas contendo 2ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	144	R\$ 417,03	R\$ 60.052,32



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

441	RANITIDINA INJETÁVEL CX C/100 AMP Especificação: RANITIDINA, tipo injetável caixa contendo 100 ampolas com 02 ml cada. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 411,90	R\$ 49.428,00
442	SORO GLICOSADO 250 ML CX C/48FR Especificação: SORO, tipo glicosado com 250ml, caixa contendo 48 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	180	R\$ 445,47	R\$ 80.184,60
443	SORO GLICOSADO 500 ML CX C/ 30 FR Especificação: SORO, tipo glicosado com 500ml, caixa contendo 30 frascos.	CAIXA	720	R\$ 281,06	R\$ 202.363,20
444	SORO RINGER SIMPLES 500 ML CX C/30 FR Especificação: SORO, tipo ringer simples 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	1200	R\$ 345,56	R\$ 414.672,00
445	SORO RINGER LACTADO 500 ML CX C/30 FR Especificação: SORO, tipo ringer lactado 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	960	R\$ 302,77	R\$ 290.659,20
446	SORO MANITOL 250 ML CX C/ 48 FRASCOS	CAIXA	60	R\$ 853,03	R\$ 51.181,80
	Especificação: SORO, tipo manitol 250 ml caixa contendo 48 frascos. Produto com marca do fabricante.				



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

LOTE XXXXVIII						
447	SORO MANITOL 500 ML CX C/ 30 FR Especificação: SORO, tipo manitol com 500 ml, caixa contendo 30 frascos. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 1.316,40	R\$ 157.968,00	
448	TRANSAMIN CX 100 AMP Especificação: TRANSAMIN, caixa com 100 ampolas de 5ml. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	120	R\$ 1.118,71	R\$ 134.245,20	
449	VITAMINA C 500 MG/5ML 05ML C/120 AMP Especificação: VITAMINA C 500mg/5ml 05ml c/120amp.	CAIXA	240	R\$ 1.579,68	R\$ 379.123,20	
450	VITAMINA K INJETÁVEL CX C/ 50 AMP Especificação: VITAMINA, tipo K injetável caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	90	R\$ 956,91	R\$ 86.121,90	
451	PENICILINA POTÁSSICA 100.000 U.I + 300.000 U.I Especificação: PENICILINA, tipo potássica associada à penicilina procanaida, 100.000 U.I + 300.000 U.i, caixa co 50 ampolas.	CAIXA	48	R\$ 935,19	R\$ 44.889,12	
452	BUSCOPAM COMPOSTO CX C/ 100 AMPOLAS Especificação: BUSCOPAM, antiespasmódico e analgésico dipirona sódica brometo de N-butilescopolamina, caixa contendo 100 ampolas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	180	R\$ 3.361,21	R\$ 605.017,80	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

453	BUSCOPAM SIMPLES CX 50 AMP. Especificação: BUSCOPAM, tipo simples, caixa contendo 50 ampolas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	96	R\$ 625,29	R\$ 60.027,84
454	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA CONTENDO 25 FRASCOS DE 20ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	108	R\$ 355,43	R\$ 38.386,44
455	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA Especificação: CLORIDRATO, de lidocaína a base de 2% geléia, em bishaga contendo 30 gramas. Produto com marca do fabricante.	BISNAGA	108	R\$ 7,02	R\$ 758,16
456	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA CX C/ 50 AMPOLAS Especificação: CLORIDRATO, de hidralazina caixa contendo 50 ampolas de mg. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	30	R\$ 1.042,15	R\$ 31.264,50
457	GENTAMICINA 40MG CX C/100 AMP Especificação: GENTAMICINA, tipo injetável com caixa contendo 100 ampolas contendo cada uma 40mg. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	84	R\$ 329,10	R\$ 27.644,40
LOTE XXXXIX					
458	GENTAMICINA 80 MG CX C/ 100 AMP	CAIXA	60	R\$ 414,67	R\$ 24.880,20



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	Especificação: GENTAMICINA, 80 mg caixa contendo 100 ampolas contendo 2 ml cada. Produto com marca do fabricante.					
459	PENICILINA BENZATINA 600 UI Especificação: PENICILINA BENZATINA 600 UI, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	120	R\$ 866,63	R\$ 103.995,60	
460	POVIDINE DEGERMANTE Especificação: POVIDINE, tipo degermante. Produto com marca do fabricante.	LITRO	240	R\$ 83,81	R\$ 20.114,40	
461	POVIDINE TÓPICO Especificação: POVIDINE, tipo tópico em recipiente com 01 (um) litro. Produto com marca do fabricante.	LITRO	240	R\$ 73,35	R\$ 17.604,00	
462	AMINOFILINA 24MG/ML C/50AMP 10ML Especificação: AMINOFILINA 24MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS 10ML. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	96	R\$ 187,48	R\$ 17.998,08	
463	ADALAT NIFEDIPINO 10 MG Especificação: ADALAT, princípio ativo nifedipino, com dosagem de 10mg, caixa contendo 60 cápsulas. Produto com marca do fabricante.	CAIXA	216	R\$ 109,26	R\$ 23.600,16	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

464	ADRENALINA INJETÁVEL - AMPOLA Especificação: Adrenalina, tipo injetável, com ampola contendo 1 mg.Caixa contendo 100 ampolas.Produito com marca do fabricante.	CAIXA	26	R\$ 362,01	R\$ 9.412,26
465	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG 3 ML Especificação: DICLOFENACO DE SODIO 75 mg 3 ml c/100 amp.	CAIXA	180	R\$ 355,43	R\$ 63.977,40
466	SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SUP Especificação: SUPOSITORIO GLICEL 0,831G LACTANTE (INFANTIL) C/6 SUP	CAIXA	200	R\$ 16,24	R\$ 3.248,00
467	SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA Especificação: SUPOSITORIO GLICEL 2,254G ADULTO C/6 SUPA	CAIXA	200	R\$ 15,67	R\$ 3.134,00
					R\$ 18.074.561,71

A	OBJETO:
	A presente licitação tem por objeto a aquisição de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA.
B	JUSTIFICATIVA:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>A aquisição de medicamentos e correlatos visa atender as necessidades e demandas do município de Arame. É importante frisar que os referidos medicamentos e correlatos serão utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nos PSFs e Hospital Municipal de Arame – MA, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a essas Unidades de Saúde.</p>
C	<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</p>
	<p>As dotações relativas à cobertura das presentes despesas ocorrerá através de dotações próprias, bem como dos Fundos Especiais, conforme o caso, indicadas pelo Setor de Contabilidade, depois de averiguada a disponibilidade orçamentária vigente para o exercício de financeiro de 2022.</p>
D	<p>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</p> <p>O critério de julgamento será o de menor preço por Lote, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;</p> <p>O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).</p>
E	<p>DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA:</p>
	<p>O(s) item(s) depois de recebidos e vistoriados serão entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Arame/MA, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde – UBS localizado na Av. Francisco Guarin, s/n, – Centro, em horário comercial, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, especificados na Ordem de Fornecimento.</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>A entrega dos itens ofertados e adjudicados pela CONTRANTE deve ser imediata, ou no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento, devido a urgência que o caso requer. A entrega deverá ser realizada em dia útil, em horário comercial.</p> <p>O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da SEMUS, desde que a CONTRATADA formaliza o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior observado o art. 57, § 1º, a Lei Federal 8.666/93.</p>
F	<p>DO RECEBIMENTO DO OBJETO</p>
	<p>O recebimento do(s) item(s) ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cujo recebimento ocorrerá no local e hora determinado por esta, da seguinte forma, de acordo com o art. 73, li, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>a) Provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da entrega do(s) item(s) a secretaria requisitante, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;</p> <p>b) Definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade do(s) item(s) requisitados;</p> <p>Consideram-se aceitos e aprovados o(s) item(s) que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho firmado pela autoridade responsável;</p> <p>Caso seja verificado alguma anomalia quanto ao(s) item(s) a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para realizar a entrega de um novo.</p> <p>Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.</p> <p>O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
G	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS:
	Segue em anexo a tabela com descrição e quantidade de cada item. Os valores de referência terão como base no preço obtido através das Pesquisa de Mercado, conforme rege a Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 7, §2º inciso II, art. 14, art. 40 § 2º, inciso II, art. 43, inciso IV.

H	DAS OBRIGAÇÕES:
	As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A CONTRATADA deve: a) fornecer o(s) item(s) no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços; b) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência; c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular; d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes; do (s) item(s) fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros; f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues o(s) item(s); g) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;</p> <p>i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;</p> <p>j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quanto ao fornecimento do(s) item(s), não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;</p> <p>l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.</p> <p>A CONTRANTE obriga-se a:</p> <p>a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;</p> <p>b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) item(s);</p> <p>c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) item(s), podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;</p> <p>d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;</p> <p>e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) item(s);</p> <p>f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;</p>
I	DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
	<p>O contrato oriundo desta aquisição possui vigência de 12 (doze meses) e/ou perdurara até a entrega de todas as quantidades solicitadas dentro das especificações deste Termo de Referência, ficando, todavia adstrito aos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 57, caput, da Lei n°. 8.666/93.</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

J	DO REAJUSTE DE PREÇO
	<p>O preço dos itens apresentados na proposta será permanente e irrevogável de acordo com a legislação vigente.</p> <p>O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo do equipamento, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA;</p> <p>Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade;</p>
L	DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
	<p>Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº8.666 de 1993.</p>
M	RESCISÃO DO CONTRATO:
	<p>Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.</p>
N	DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
	<p>A presente contratação tem amparo legal na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto 013/2020, na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.</p>
O	LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO:
	<p>O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>Recebimento Definitivo. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.</p> <p>Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).</p> <p>As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.</p> <p>As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.</p> <p>A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.</p>
P	<p>INADIMPLENTO E SANÇÕES:</p> <p>Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">- Advertência;- Multa;- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade; <p>A multa prevista acima será a seguinte: - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;</p> <p>As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;</p> <p>O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso,</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	<p>descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;</p> <p>O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;</p> <p>O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;</p> <p>As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.</p>
Q	<p>DA FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO:</p> <p>Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração.</p> <p>O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato.</p> <p>A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.</p> <p>A atestação de conformidade da entrega do(s) item(s) caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.</p>
R	<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:</p>



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	Secretaria Municipal da Saúde – Coordenador Geral de Saúde	 Diego Ualace Feitoza Barros
S	DA APROVAÇÃO	
	Aprovo o Presente Termo de Referencia	 Dr. Lázaro Ruben Garcia Matias Secretário Municipal de Saúde Portaria Nº 24/2021  Lázaro Ruben Garcia Matias Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 00000003/2022

Modalidade: Pregão 003/2022

Edital nº: 003/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:	
CNPJ:	
INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:	
Banco:	
Agência:	
Conta:	
REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.	
E-mail	
Telefone:	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. Planilha da Proposta:

LOTE I							
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMBALAGEM	OBSERVAÇÃO	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL
1							
VALOR TOTAL DO LOTE							

2. **Validade da Proposta 60 dias);**
3. **A empresa vencedora deverá apresentar PROSPECTO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do item licitado;**
4. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
5. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
6. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
7. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
8. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

9. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

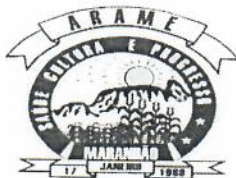
10. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____ / _____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 00000003/2022

Modalidade: Pregão 003/2022

Edital nº: 003/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº: 00000003/2022
Modalidade: Pregão 003/2022
Edital nº: 003/2022
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ sob o nº.
_____, está enquadrada como _____

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 00000003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MATERIAIS LABORATORIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE ARAME – MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos ____ do mês de _____, o **MUNICÍPIO DE ARAME**, através do Fundo Municipal de _____ de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº xxxxxxxxxxx/xxx-xx, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____ Sra. _____, portadora do CPF sob o nº _____, domiciliado à _____, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) CPF sob o nº _____, RG nº _____, vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO nº _____, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços, do tipo menor preço**, Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital., a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Maio de 2020, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação. Lembrando que tais quantitativos disponíveis deverão ser ratificados pelo pregoeiro municipal através de documento específico que esclareça também a disponibilidade aberta de adesão por outro Município que pretenda participar da Adesão ao pregão Eletrônico do Município de Arame – MA.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 13 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos produtos, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) \cdot I = (6/100) \cdot I = 0,00016438$

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

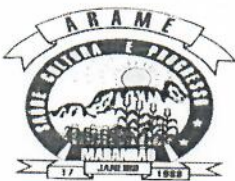
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº _____, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

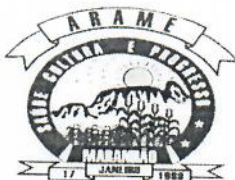
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequentes aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Arame, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº ____ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arame- MA, ___ de ___ de ___.

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES

Testemunhas:

1. _____

Nome.

CPF.

2. _____

Nome.

CPF.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 00000003/2022
Modalidade: Pregão 003/2022
Edital nº: 003/2022
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da _____ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº _____, representado pelo(a) Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ _____ (_____).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico _____ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em _____ extinguindo-se em _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

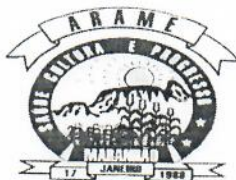
1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e designação de profissional da área técnica para dar suporte ao FISCAL DE CONTRATO.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: _____ .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

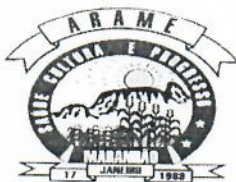
$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, _____

CONTRATANTE

CNPJ(MF) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 00000003/2022

Modalidade: Pregão 003/2022

Edital nº: 003/2022

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para o fornecimento de Medicamentos e Correlatos (Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Materiais Laboratoriais e Insumos Médico Hospitalares) para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa, CNPJ nº....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP.

_____, _____, de _____, de 2022.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº _____/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

EM FRENTE:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

ANEXO IX

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

REFERÊNCIA: Processo nº ____

LICITAÇÃO: Pregão nº ____

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Arame - MA, por meio da Fundo Municipal de Saúde, vem, através do presente Termo, formalizar o

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

da entrega de medicamentos e correlatos abaixo relacionados, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itens	Especificação Técnica	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

A Administração da Secretaria Municipal de Saúde recebe os referidos bens a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as Especificações Técnicas descritas no Anexo I do Pregão e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Arame (MA), de _____ de 2022.

Fundo Municipal de Saúde

XXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

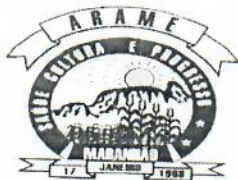
XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa _____

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

REFERÊNCIA: Processo nº _____

LICITAÇÃO: Pregão nº __/2022

CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Arame - MA, por meio do Fundo Municipal de _____,

vem, através do presente Termo, formalizar o

RECEBIMENTO DEFINITIVO

da entrega dos Medicamentos e Correlatos de Arame - MA adquiridos através do Pregão nº __/2022, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os fardamentos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto no total de R\$ _____ (_____), a ser pago mediante Nota Fiscal/Fatura.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto da licitação, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito. Arame (MA), ____ de ____ de ____ 2022.

xxxxxxx

Secretário Municipal de Saúde

xxxxxx

(comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxxxxxxx

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº